

Moção 033 / 2021

Senhora Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam na forma Regimental com fulcro nos artigos 198, 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, a entrega de MOÇÃO DE APLAUSOS a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, que irá completar 40 anos de evangelização no próximo dia 12 de outubro de 2021.

Justificativa:

A Paróquia Nossa Senhora Aparecida de São Bento do Sul, bairro Oxford, iniciou suas atividades em 12 de outubro de 1981, na Santa Missa às 10h, na presença do Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Gregório Warmeling, Bispo Diocesano de Joinville - SC, Reverendíssimo Frei Augusto Koenig, da Ordem dos Frades Menores, procedeu ao cerimonial litúrgico da elevação canônica e conseqüentemente provisão da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Na época como Pároco Reverendíssimo Pe. Silvio Antonio Salgado, SCJ e Reverendíssimo Pe. Vigário Genésio Scharf (1981-1983).

Desde então, nesses relevantes 40 anos a Paróquia vem seguindo os princípios cristãos católicos e se destacando pelos trabalhos realizados nas comunidades, que não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, sempre se mostrando muito unida nos trabalhos de evangelização da Paróquia.

A igreja se torna ainda mais viva à medida que seus líderes avançam no cultivo da fé, discernimento e propagação da palavra de Deus. Atualmente a Igreja tem como Pároco Reverendíssimo Pe. Fábio Carlos Bosco e Vigário Reverendíssimo Pe. Mário Hack, verdadeiros instrumentos de evangelização que mesmo em tempo de pandemia em que a humanidade convive com tantas dores, nunca deixam de motivar a comunidade a ser perseverante na fé.

CMSBS 17/09/2021 10:14

033/2021

Em reconhecimento aos trabalhos dedicados de evangelizar e acolher a todos de uma forma tão bonita e inspiradora, ten-se por justa e merecida homenagem pela comemoração dos 40 anos de evangelização.

Sala das sessões 15 de setembro de 2021



Carla Odete Hofmann

Vereadora



Luiz Lindecir Pesenti

Vereador